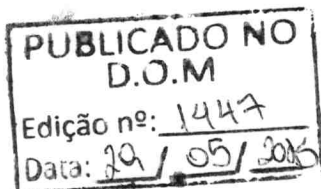




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.608, DE 29 DE MAIO DE 2025



“INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ESTUDOS DESTINADA À IDENTIFICAÇÃO E ADEQUAÇÕES DO FLUXO, DE PROCESSOS DE TRABALHO E DOS RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS, COM A FINALIDADE DE ALCANÇAR MAIOR EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a necessidade de promover maior eficiência administrativa, por meio da especialização e organização das atividades desempenhadas no âmbito de cada unidade de gestão da Administração Pública Municipal, especialmente, na busca por maior celeridade, padronização e segurança jurídica;

Considerando a necessidade de promover avaliação do fluxo, processos de trabalho e adequação dos recursos humanos da estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cajamar;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1.997/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ESTUDOS** destinada à identificação e adequações do fluxo, processos de trabalho e dos recursos humanos necessários, com a finalidade de alcançar maior eficiência administrativa, por meio da especialização e organização das atividades desempenhadas no âmbito de cada unidade de gestão da Administração Pública Municipal, especialmente, na busca por maior celeridade, padronização e segurança jurídica.

Art. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão Especial de Avaliação e Estudos, de que trata o artigo anterior, os servidores públicos a seguir relacionados:

- I** - Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos:
Fabiane Barbosa Eleutério – RE nº 9.537
- II** - Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica:
Daniele Fátima de Oliveira Barreta – RE nº 10.159
- III** - Secretaria Municipal de Justiça:
Carla Cristina Paschoalotte – RE nº 12.792
- IV** - Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária:
Geovana Salgueiro de Jesus – RE nº 18.554



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 1.608/2025- fls. 02

V - Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas:
Ricardo Silas Thomaz – RE 18.471

VI - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:
Jaime Miranda Barros Junior – RE 20.060

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão Especial de Avaliação serão presididos pela servidora pública **Fabiane Barbosa Eleutério – RE nº 9.537**, representante da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Art. 3º A Comissão Especial executará as medidas que se fizerem necessárias para conclusão de seus trabalhos, sendo assessorada por técnicos a serem convocados pela mesma, junto as Secretarias Municipais, mediante documento expedido por sua presidente.

Art. 4º As Secretarias Municipais, deverão atender a Comissão Especial no que lhe for requisitado, apresentando os documentos e informações, no tempo especificado, formalizados por sua presidente.

Art. 5º A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, se reunirá quantas vezes se fizerem necessárias, devendo apresentar a conclusão de seus trabalhos no prazo de até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 29 de maio de 2025.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo